
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O recebimento da RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA nº: 01/2023, da 1ª Promotoria de Justiça de Rio Branco do Sul, apontando eventuais irregularidades no PSS 01/2023, que serão oportunamente apuradas.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam SUSPENSOS, pelo prazo inicial de 90 (noventa) dias, os efeitos do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2023, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativas legais.

Art. 2º- Deverá ser dada ampla divulgação desta Portaria, bem como do teor da Recomendação administrativa nº 01/2023 através dos meios de comunicação oficiais do Município.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor imediatamente, no ato da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

JONAS COSTA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelli Brandt

Código Identificador:E1B0F334

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2023. Edição 2722
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>